



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 239, DE 2017 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2016 (nº 7.507, de 2014, na Casa de origem).

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2016 (nº 7.507, de 2014, na Casa de origem), que *denomina Elevado Vitório Cella o elevado que liga a Rodovia BR 282 com o acesso à BR-480, no trecho denominado acesso Plínio Arlindo de Nês, no Município de Chapecó, no Estado de Santa Catarina*, consolidando as Emendas nºs 1 e 2 – CE (de redação), aprovadas pelo Plenário.

Senado Federal, em 12 de dezembro de 2017.

CÁSSIO CUNHA LIMA, PRESIDENTE

JOÃO ALBERTO, RELATOR

EDUARDO AMORIM

SÉRGIO PETECÃO

ANEXO AO PARECER Nº 239, DE 2017 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2016 (nº 7.507, de 2014, na Casa de origem).

Denomina “Elevado Vitório Cella” o elevado que liga a rodovia BR-282 ao acesso à rodovia BR-480, no Município de Chapecó, no Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Denomine-se “Elevado Vitório Cella” o elevado que liga a rodovia BR-282 ao acesso à rodovia BR-480, no Município de Chapecó, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

